



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 23/05/2024

Código Identificador nº 01BDFDBB

DECRETO nº 19/2024

22 de maio de 2024

“INSTITUI PONTO FACULTATIVO NO DIA 31.05.2024 (SEXTA-FEIRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMº. SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 30 de maio (quinta-feira), em comemoração ao dia de Corpus Christi;

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir despesas de custeio,

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer Ponto Facultativo é o decreto;

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal o dia 31 de maio de 2024 (sexta-feira).

Parágrafo Único - Os serviços considerados essenciais e imprescindíveis a população do município, tais como, Atendimento Hospitalar e Setor de Limpeza Urbana, não se beneficiam do ponto facultativo, ficando a critério do secretário da pasta a concessão de qualquer benefício ou compensação que achar necessário.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sanharó, 22 de maio de 2024.


CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
PREFEITO

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE

CNPJ: 11.044.906/0001/24

(87) 3836-1156

